



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

PROJETO DE LEI N **PL 281/2019** 2019

(Do Senhor Deputado Jorge Vianna)

**Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no disposto no art. 58, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 281/2019  
Folha Nº 01/376

**Art. 1º** Fica instituído e incluído no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio, devendo nesta data ser prestadas homenagens especiais à memória de Ana Neri.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

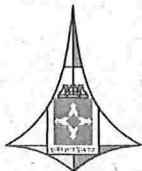
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**L I D O**  
Em. 02/04/19  
Secretaria Legislativa

## JUSTIFICAÇÃO

A saúde é o bem mais precioso, o qual requer cuidados diários para sua manutenção, sendo necessária para obtenção de qualidade de vida. Por extrema relevância, a saúde é reconhecida como direito social, constitucionalmente previsto, sendo de competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Dentre os profissionais que são responsáveis pela prestação dos serviços de saúde, destaco o desempenho das competências por parte dos Enfermeiros. Assim,



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL



GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA

em reconhecimento a esta relevância, foi editado o Decreto nº 2.956, de 10 de agosto de 1938, que institui o dia 12 de maio como o "Dia do Enfermeiro".

Corroborando com o entendimento da relevância do exercício da mencionada profissão, do mesmo modo, o dia 12 de maio é considerado dia internacional da enfermagem, data em que se homenageia o trabalho e contribuição daqueles que se dedicam a recuperação, salvamento e manutenção da vida.

Nota-se a relevância do reconhecimento proposto por este Projeto de Lei, não mais importante que o reconhecimento internacional e no âmbito Federal, mas complementar, distinto e merecedor, este Projeto de Lei busca assegurar a homenagem a estes profissionais, instituindo e incluindo no calendário oficial do Distrito Federal o "Dia do Enfermeiro".

Dessa forma, por se encontrar nos limites de iniciativa e competência do Distrito Federal e deste Legislativo, e diante do nítido interesse público abrangido pela questão, é que solicito aos nobres parlamentares o auxílio no sentido da aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

de março de 2019.

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 281/2019  
Folha Nº 02 Beta

**JORGE VIANNA – PODE/DF**

**DEPUTADO DISTRITAL**



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Lei nº 281/19** que “Institui e inclui no calendário oficial do Distrito Federal o **“Dia do Enfermeiro”**, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de maio”.

**Autoria:** Deputado (a) **Jorge Vianna (PODEMOS)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na **CESC** (RICL, art. 69, I, “a”), e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 03/04/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 281/19  
Folha Nº 03 Bete